



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Decreto n.º 252/2007

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional de 16 mil reais.

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 ( Dezesesseis mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31113	16.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>16.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.35.99.07.00 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3º.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2007.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº

**CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2007**

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2006	R\$	53.931,60
2)	Arrecadação de Outubro a Dezembro de 2006	R\$	25.066,80
3)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	52.021,20
4)	Receita Prevista para exercício de 2007	R\$	60.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{52.021,20}{53.931,60} = 0,96$$

$$25.066,80 \times 0,96 = 24.064,12$$

a) Arrecadação de Janeiro a Setembro/07 .....	R\$ 52.021,20	
(+) b) Arrecadação de Out a Dez/07.....	R\$ 24.064,12	
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício		R\$ 76.085,32
(-) c) Receita Prevista para 2007 .....	R\$ 60.000,00	
d) Provável Excesso de Arrecadação .....	R\$ 16.085,32	